**PORTARIA Nº 460/2006**

**RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA MEIRE TEREZINHA BOGÁS OLIVEIRA SESTARI.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I - Rescindir, a partir de 15 de dezembro de 2006, o contrato de trabalho da Servidora **MEIRE TEREZINHA BOGÁS OLIVEIRA SESTARI,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.239.749-0/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 724.118.809-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratada através da Portaria nº 307/2006, de 25/08/2006, para o cargo de Professora em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de dezembro de 2006.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 19 de dezembro de 2006.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**
**Prefeito Municipal**

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7878
Data, 20 / 12 / 06
O FUNCIONÁRIO